



## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDOS DE MEDICINA EQUINA - UNISUL (GREMEQ)

### 1. ABERTURA

O **Grupo de Estudos de Medicina Equina** faz seu comunicado aos acadêmicos de Medicina Veterinária, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo. Poderão participar os acadêmicos de Medicina Veterinária da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), dos *campi* Ilha (dib mussi) e Pedra Branca, de qualquer período.

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1** Poderão se inscrever os alunos que estejam devidamente matriculados na Instituição Unisul, e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas no curso de Medicina Veterinária, além de terem interesse expresso em equinos.

**2.2** O período de inscrições será de **27 a 31 de agosto de 2024**, via site oficial de inscrições (unisul - dibmussi): <https://gremeq.com.br/processoseletivo/index.php>, podendo ter este prazo prorrogado.

**2.3** Para poder efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o questionário de inscrição e responder às questões direcionadas do documento respeitando as regras e diretrizes expostas no site da inscrição, bem como estar de acordo com as regras de cada grupo de estudo ou liga acadêmica, entendendo que cada uma possui autonomia quanto à regras de ingresso.

**2.4** A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

**2.5** Os encontros ocorrerão aos **sábados** de forma quinzenal e 100% presencial na Escola de Equitação Seaside Riders (situada no norte da Ilha - @seaside.riders). Mudanças de turnos (manhã / tarde), bem como alteração de datas poderão ocorrer em virtude da agenda dos profissionais convidados e diretoria.



**2.6** O local dos encontros conta com uma estrutura equipada e inclusiva, com acesso para cadeirantes. Sala de atividades com projetor, cozinha, banheiro e área livre, além de animais disponíveis para as práticas em qualquer período com iluminação. Pela utilização deste ambiente, o GREMEQ cobrará uma taxa única de manutenção destinada ao uso interno para promoção da atividade presencial. O valor será de R\$ 30 reais por indivíduo, em cota única, a ser paga no ato de sua aprovação como membro.

### 3. VAGAS

**Parágrafo único:** Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para membros, dentre elas 20 para membros efetivos, sendo então preenchidas de acordo com os requisitos mencionados neste Edital; e mediante o processo seletivo.

### 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto em 3 (três) fases, assim descritas:

**1ª FASE:** preenchimento do questionário via [site oficial de inscrições](#).

**2ª FASE:** Processo seletivo padrão.

**3ª FASE (adicional):** entrevista avaliativa com a Diretoria. Nessa ocasião, os candidatos serão questionados sobre suas habilidades já desenvolvidas ao longo do curso, referente a equinos. Todavia, esta fase é específica para calouros, desempates ou em casos específicos.

**4.1** Em caso do não preenchimento correto dos dados do processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado.

**4.2** Em caso de empate, os critérios serão:

**a)** Aqueles que já atuam ou têm interesse expresso na área mesmo sem experiência.

**b)** Reavaliação dos dados enviados ao site, e conteúdo nele presente somado a entrevista com a diretoria.



## 5. INSCRIÇÕES

**5.1** O *link* para inscrição será disponibilizado pela Diretoria, através de suas redes sociais (@gremeq.unisul); e do Instagram oficial da Instituição (Unisul) o (@vetfloripa.unisul), e também em seu site oficial [www.gremeq.com.br](http://www.gremeq.com.br).

## 6. CONSIDERAÇÕES

**6.1** Sobre a carga horária dos candidatos que consigam a aprovação, será contabilizada a partir do primeiro encontro.

**6.2** A data fixa dos encontros do Grupo de Estudo de Medicina Equina será aos **sábados**, 09h da manhã até 12h, totalizando 3h por encontro. Porém, podem ocorrer outros encontros não programados no cronograma, sendo previamente comunicados. Visto que alguns profissionais convidados dispõem somente do período da tarde ou mesmo período integral.

**6.3** A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros ao grupo de estudos é: **dia 07 de setembro de 2024**.

**6.4** O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento; não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso. No caso, precisará participar novamente do processo seletivo em rigor.

**6.5** Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

**Parágrafo único:** Considera-se abandonar atividades: o não comparecimento a 2 (duas) reuniões obrigatórias, sem justificativa plausível.

**6.6.** O [código de ética da Medicina Veterinária](#) deve ser cumprido, assim como as diretrizes do bem estar animal, sendo passível de expulsão do grupo, assim como punição quanto às medidas legais cabíveis.



## **7. ATIVIDADES**

**7.1** Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos do GREMEQ, devendo cumprir com todos os preceitos do Estatuto.

**7.2** O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas; com participação obrigatória em, no mínimo, 75% das atividades.

**7.3** Os acadêmicos, obrigatoriamente, deverão participar das atividades propostas. Tais como estudo e/ou elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade e palestras; inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também, deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais o grupo de estudo estiver vinculado.

**7.4** Os acadêmicos, obrigatoriamente, terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas), para responder às demandas sinalizadas de importância da Diretoria, bem como comunicados extraordinários. Já os comunicados sinalizados emergenciais, seguirá o prazo de 24h (vinte e quatro horas). Será tolerada a ausência de resposta apenas em casos específicos e justificados.

**7.5** Ao final do prazo de 6 (seis) meses, os participantes terão o direito de receber um certificado, como membro ativo do Grupo de Estudos de Medicina Equina, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o Estatuto.

**7.6** Encontros extras podem ocorrer fora dos dias fixos, devido a agenda de convidados. Porém, esses não serão obrigatórios, somente aos sábados, independente do turno, matutino ou vespertino.

## **8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 24/2**

**8.1** Tópicos do conteúdo programático.

1. Manejo equino para medicina.
2. Comportamento equino;
3. Ortopedia Equina
4. Estudo científico e caso clínico;
5. Nutrição equina.
6. Medicina Holística equina.
7. Hipiatria;
8. Bem-estar equino e instalações;
9. Odontologia equina;
10. Atendimento à campo;
11. Oftalmologia equina.
12. Manejo de cascos.



EVENTO	DATAS
Período de inscrições:	27 a 31 de agosto.
Processo seletivo:	01 e 02 de setembro.
Divulgação do resultado final:	04 de setembro.
Início das atividades:	07 de setembro.

**Marina Lucchin Rocha**  
Presidente

**Katilene Nunes**  
Vice-presidente

**Isabela Timm Barreiros**  
Tesoureiro(a)

**Jaqueline Seugling**  
Professor Orientador